

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	32
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	34
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	39
9. RESTRIÇÕES APURADAS	43
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012.....	44
CONCLUSÃO	44
ANEXO	46
APÊNDICE	47



PROCESSO	PCP 13/00295136
UNIDADE	Município de Concórdia
RESPONSÁVEL	Sr. João Girardi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	2080/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Concórdia, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Concórdia, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 23/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

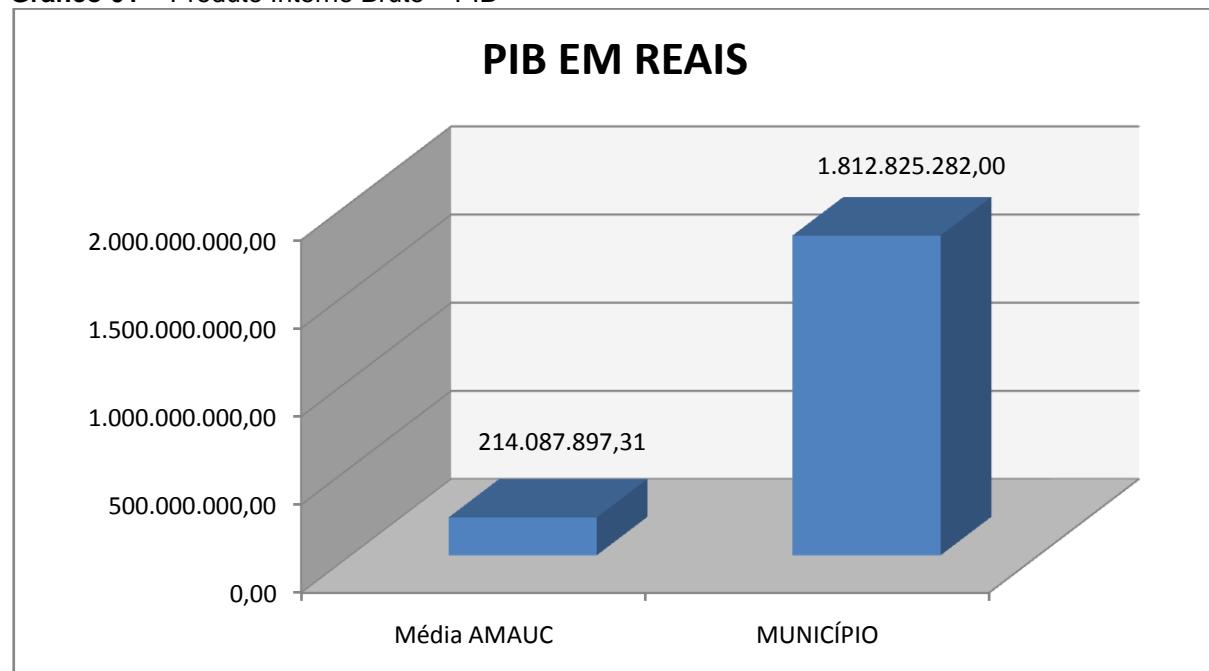
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Com a abertura da estrada-de-ferro entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, muitos imigrantes italianos e alemães saíram do Rio Grande do Sul e subiram ao longo da ferrovia, em busca de novas terras. Chegaram à região de Concórdia em 1912, fundando uma pequena vila, que se tornou independente em 1934, depois de desmembrar-se de Joaçaba. Hoje, a cidade é considerada um dos lugares com melhor qualidade de vida no Estado de Santa Catarina.

O Município de Concórdia tem uma população estimada em 69.462² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,80³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.812.825.282,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.415,63, considerando uma população estimada em 2010 de 68.627 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

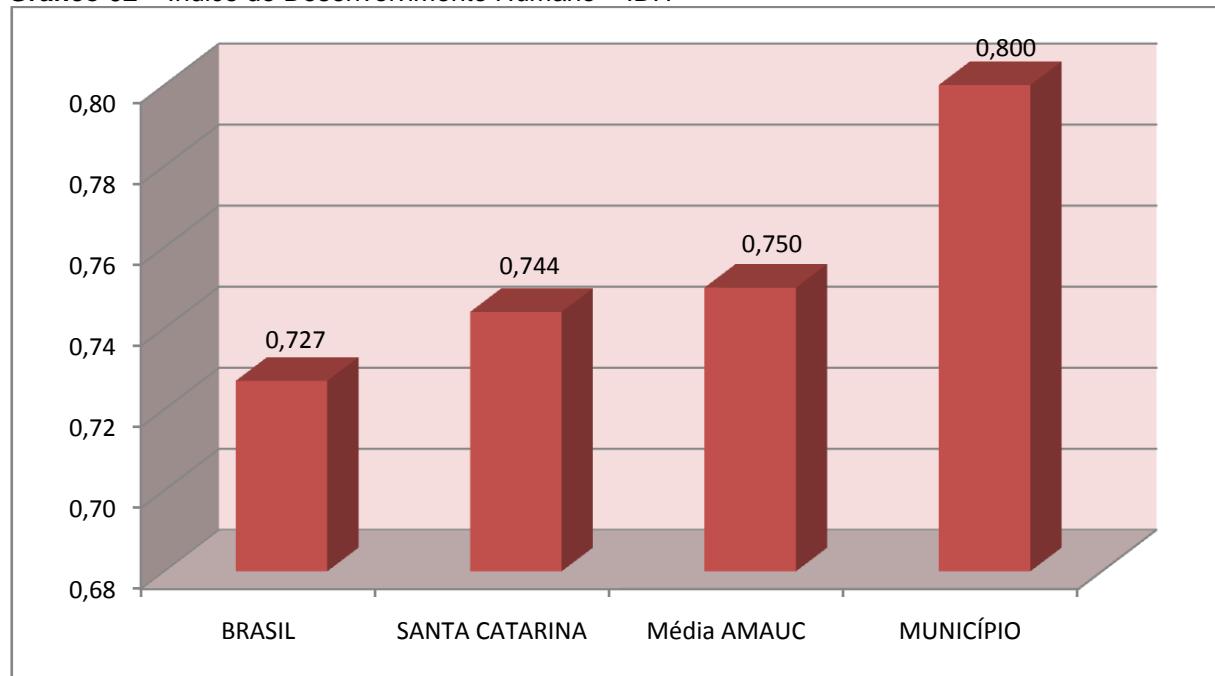
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Concórdia encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	140.965.000,00
PPA	4108/2009	17/03/2009	140.965.000,00
LDO	4295/2011	01/03/2011	
LOA	4386/2011	05/04/2011	

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 13.045.336,35**, correspondendo a **8,23%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 13.045.336,35, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.295.411,11 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 16.340.747,46.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 2.700.118,77.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 10.561.459,14), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	140.965.000,00	158.566.409,30	112,49
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	157.591.237,40	145.521.072,95	92,34
Superávit de Execução Orçamentária		13.045.336,35	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Déficit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	158.566.409,30	24.170.792,39	134.395.616,91



DESPESA	145.521.072,95	8.425.337,27	137.095.735,68
Resultado de Execução Orçamentária	13.045.336,35	15.745.455,12	2.700.118,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 58.900,67 excluído o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 631.480,38 é objeto de apontamento no item Restrições de Ordem Legal, do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 24.170.792,39, o valor de R\$ 3.558.313,99 se refere à receita, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 8.425.337,27, o valor de R\$ 3.572.616,82 se refere a despesa, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Concórdia nos últimos 5 anos:

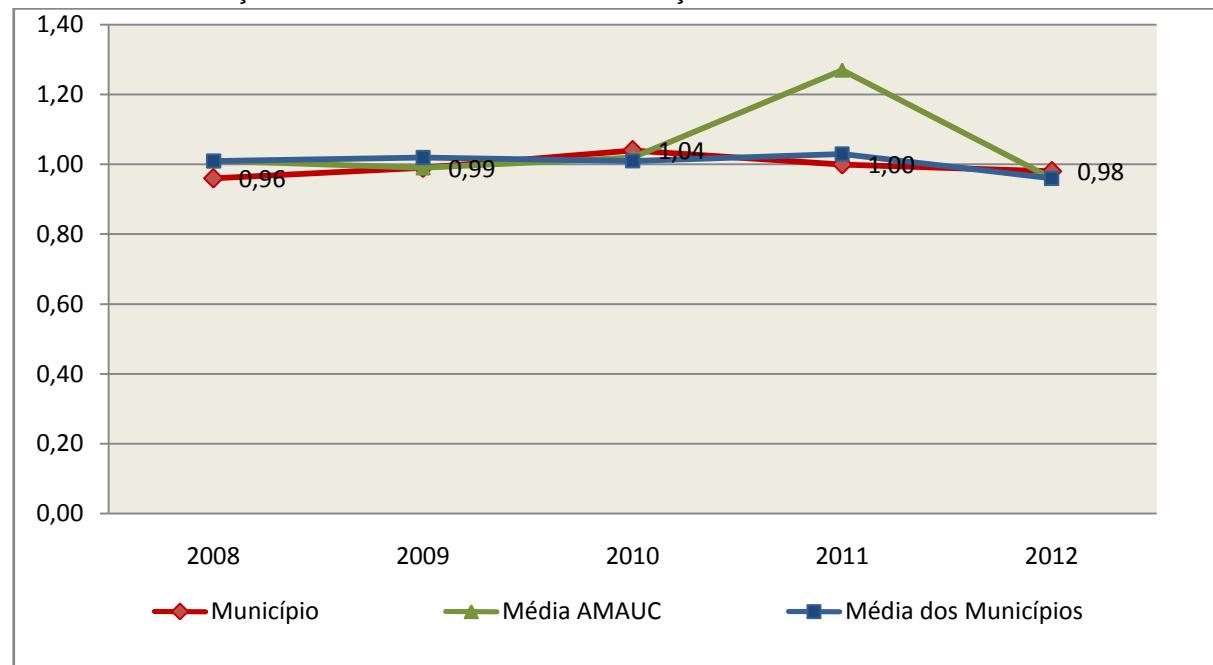
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	90.030.511,96	97.030.854,66	112.205.567,95	129.091.717,49	134.395.616,91
2	Despesa executada	93.954.944,34	97.694.322,71	108.354.060,20	128.676.271,66	137.095.735,68
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,96	0,99	1,04	1,00	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 158.566.409,30**, equivalendo a **112,49%** da receita orçada.

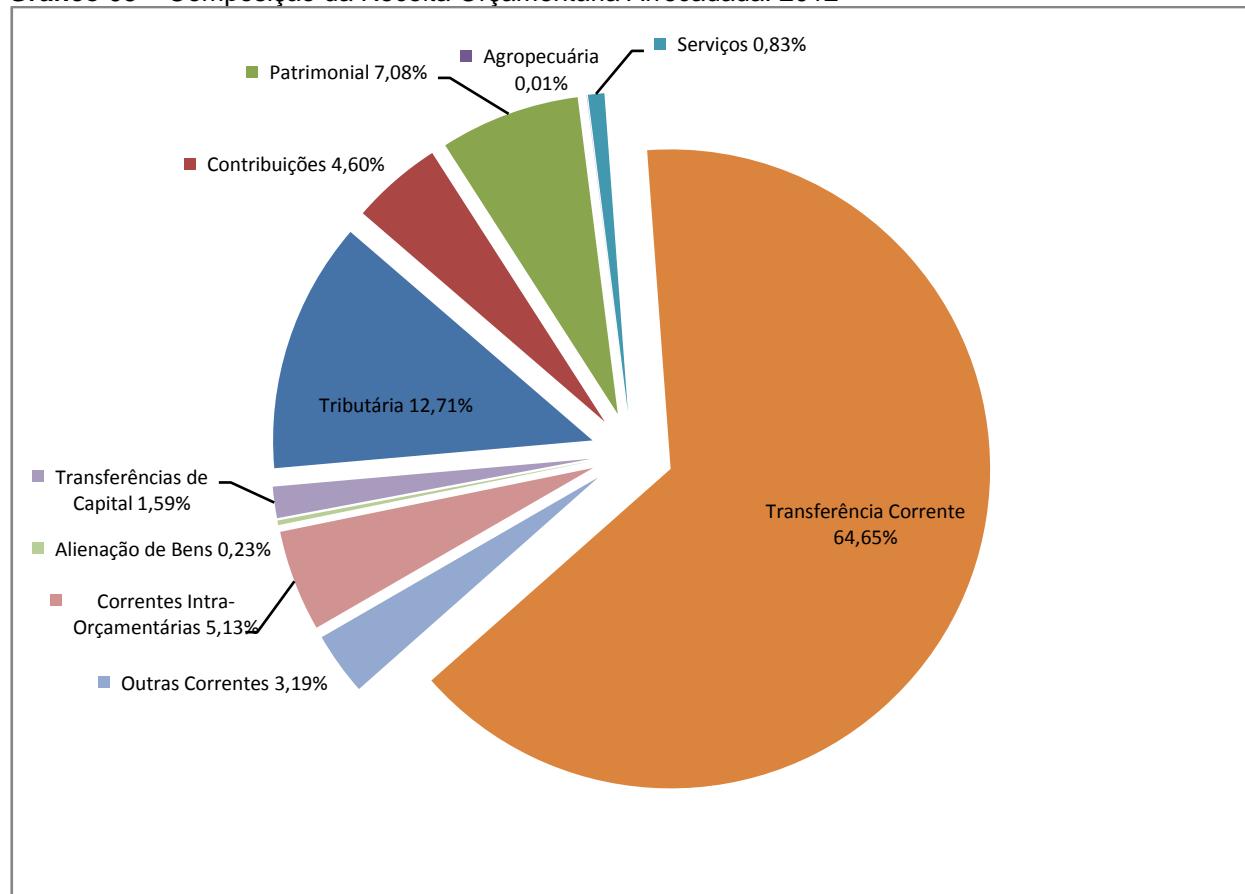
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	18.230.000,00	20.147.022,80	110,52
Receita de Contribuições	5.244.400,00	7.288.376,29	138,97
Receita Patrimonial	4.289.200,00	11.222.027,02	261,63
Receita Agropecuária	35.000,00	14.477,00	41,36
Receita de Serviços	1.617.500,00	1.312.288,93	81,13
Transferências Correntes	101.347.600,00	102.509.012,89	101,15
Outras Receitas Correntes	3.967.700,00	5.054.298,24	127,39
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.906.600,00	8.135.392,12	208,25
RECEITA CORRENTE	138.638.000,00	155.682.895,29	112,29
Alienação de Bens	242.000,00	366.300,63	151,36
Transferências de Capital	2.085.000,00	2.517.213,38	120,73
RECEITA DE CAPITAL	2.327.000,00	2.883.514,01	123,92
TOTAL DA RECEITA	140.965.000,00	158.566.409,30	112,49

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

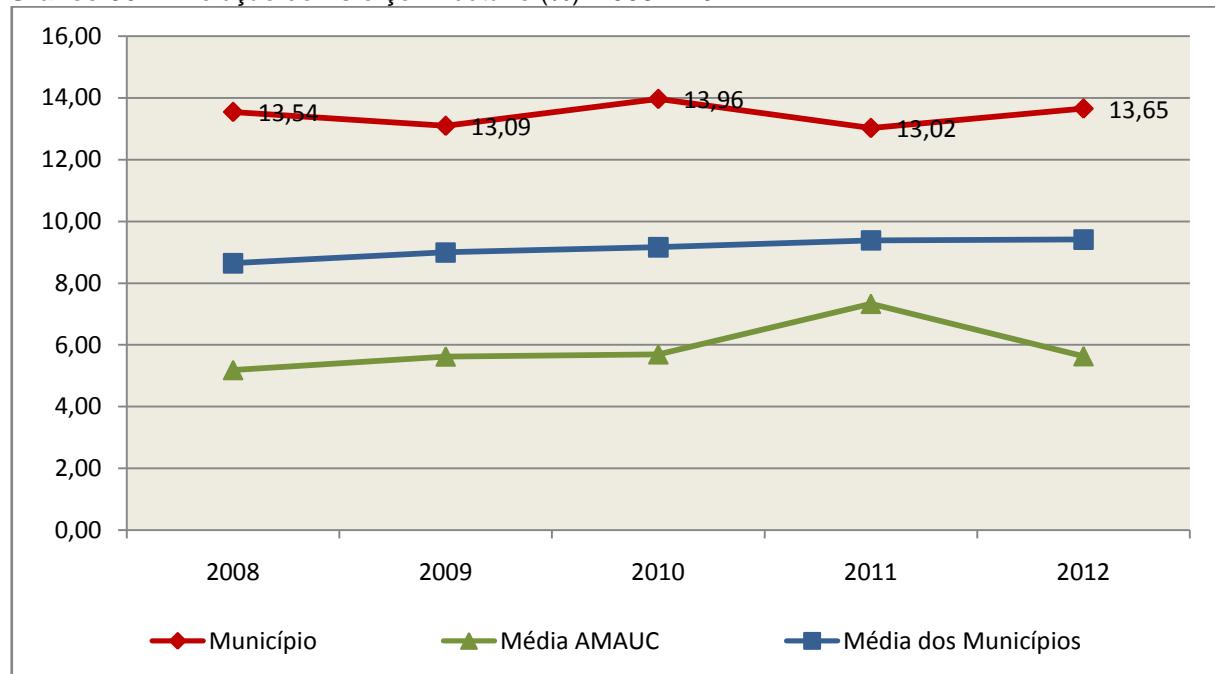


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **64,65%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

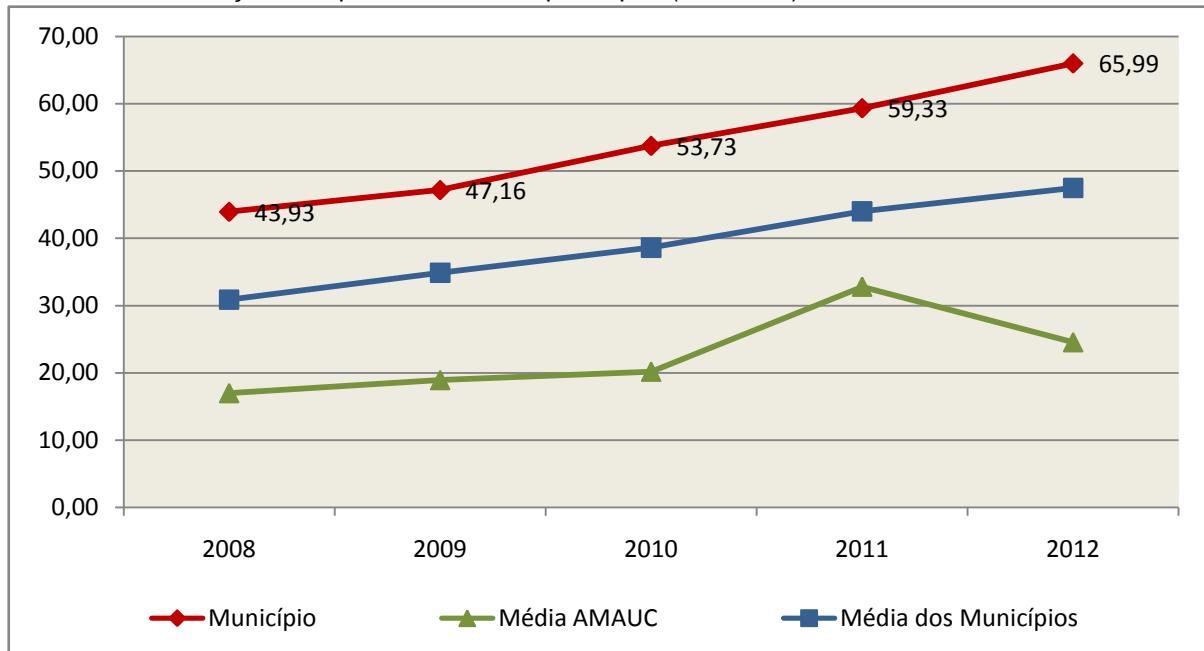


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

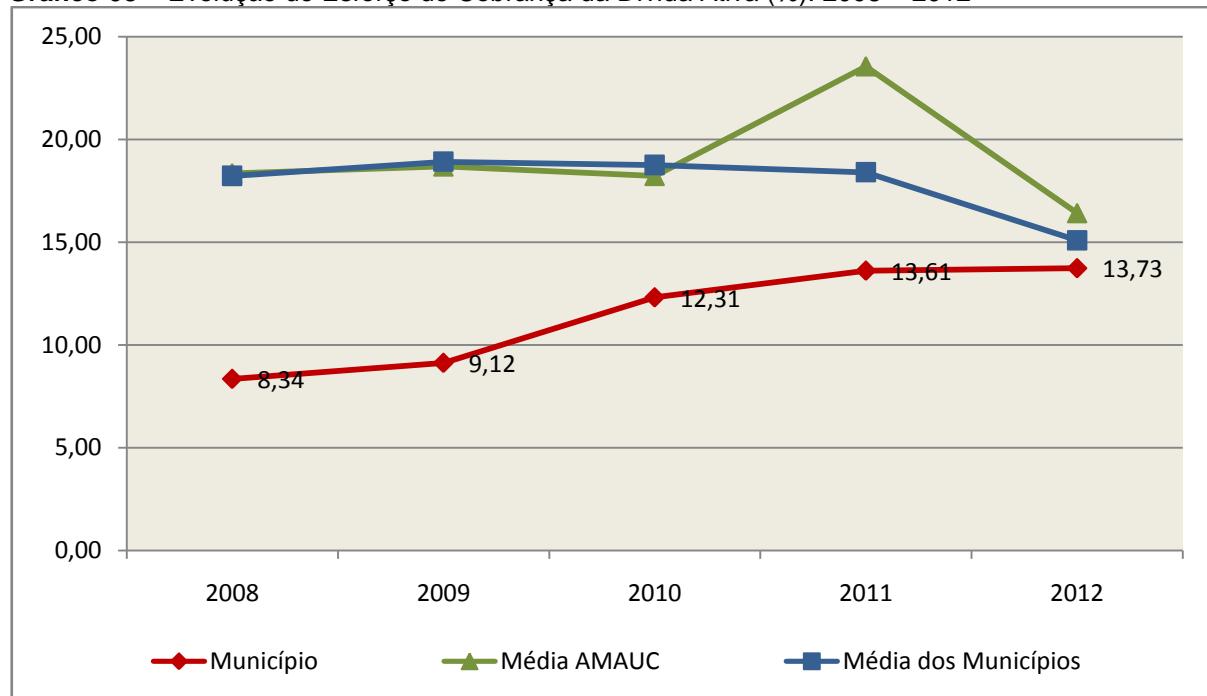
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
7.985.329,46	2.601.036,05	0,00	0,00	1.096.713,38	880.276,06	8.609.376,07

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.500.000,00	1.864.195,95	74,57
04-Administração	14.475.796,10	13.749.124,54	94,98
08-Assistência Social	6.368.157,45	5.987.250,42	94,02
09-Previdência Social	6.135.000,00	4.852.720,45	79,10
10-Saúde	41.622.991,69	39.209.076,60	94,20
12-Educação	43.088.140,35	42.622.301,62	98,92
13-Cultura	1.259.296,03	1.092.746,59	86,77
15-Urbanismo	21.788.996,60	18.072.267,94	82,94
16-Habitação	213.300,00	149.105,04	69,90
18-Gestão Ambiental	689.252,45	610.462,06	88,57
20-Agricultura	2.500.618,80	1.952.381,68	78,08
22-Indústria	59.795,10	59.795,10	100,00
23-Comércio e Serviços	2.125.255,30	1.569.879,90	73,87
26-Transporte	5.950.000,00	5.839.434,93	98,14
27-Desporto e Lazer	3.219.056,35	3.029.055,64	94,10

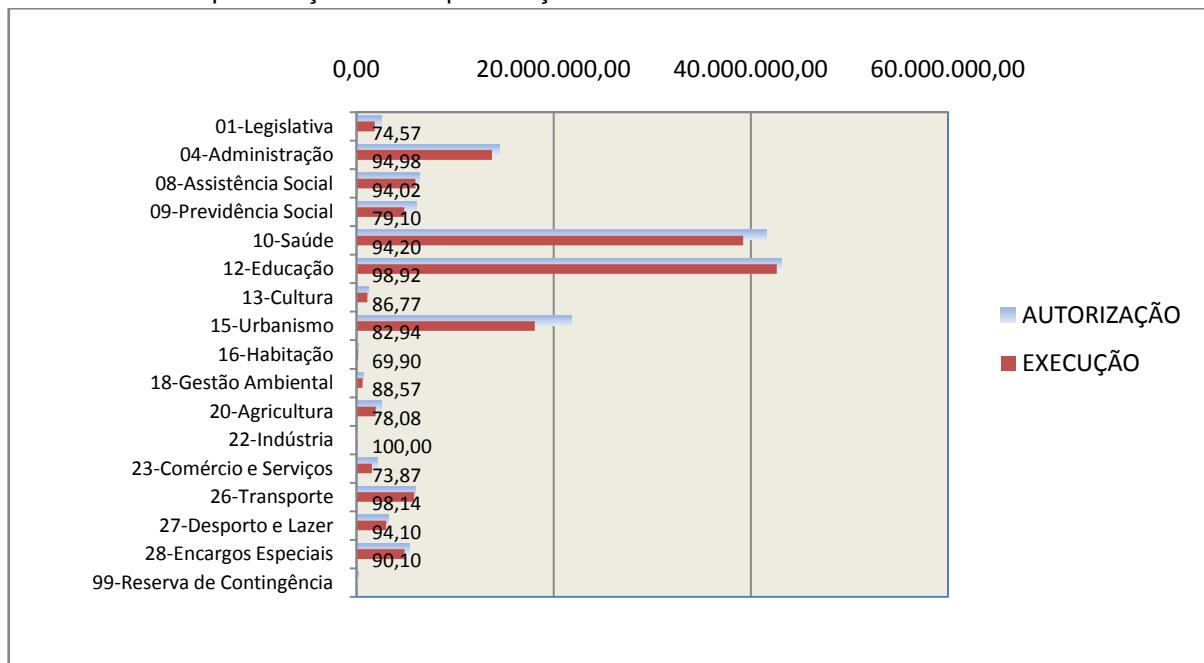
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	5.395.581,18	4.861.274,49	90,10
99-Reserva de Contingência	200.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	157.591.237,40	145.521.072,95	92,34

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	1.447.220,60	1.676.414,41	1.719.977,00	1.902.564,51	1.864.195,95
04-Administração	8.129.652,74	9.350.234,28	11.620.340,83	13.797.963,57	13.749.124,54
08-Assistência Social	3.595.585,81	3.973.925,08	4.887.376,86	6.934.525,43	5.987.250,42
09-Previdência Social	2.347.339,66	2.705.286,18	3.194.935,12	4.073.166,25	4.852.720,45
10-Saúde	24.298.841,97	28.191.382,97	29.598.590,40	32.454.377,66	39.209.076,60
12-Educação	23.582.614,41	25.765.573,79	29.260.409,86	36.195.393,32	42.622.301,62
13-Cultura	618.591,71	759.912,66	857.643,42	1.362.528,43	1.092.746,59
15-Urbanismo	14.800.039,95	14.659.395,04	16.960.363,58	19.783.018,79	18.072.267,94
16-Habitação	343.372,69	655.708,67	864.087,81	107.273,16	149.105,04
18-Gestão Ambiental	361.442,14	512.844,00	632.349,52	651.199,49	610.462,06
20-Agricultura	1.941.338,54	2.043.374,09	2.040.073,70	3.103.648,24	1.952.381,68
22-Indústria	6.138.325,59	402.219,37	-	50.000,00	59.795,10
23-Comércio e Serviços	350.175,58	857.993,79	585.158,73	1.242.542,01	1.569.879,90
26-Transporte	4.465.100,01	3.683.309,36	4.039.624,14	4.890.460,25	5.839.434,93
27-Desporto e Lazer	1.972.682,14	2.374.258,26	2.804.355,40	3.641.435,69	3.029.055,64
28-Encargos Especiais	3.714.158,35	4.917.174,70	4.859.132,69	5.495.268,09	4.861.274,49
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	98.106.481,89	102.529.006,65	113.924.419,06	135.685.364,89	145.521.072,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.583.548,93	5,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.767.196,15	9,62
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.591.147,13	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.162.934,92	2,68
Cota do ICMS	34.104.474,95	42,26
Cota-Parte do IPVA	8.486.028,17	10,52
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	548.626,00	0,68
Cota-Parte do FPM	20.546.683,65	25,46

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	27.032,33	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	175.265,38	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	512.634,74	0,64
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	198.338,71	0,25
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	80.703.911,06	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	160.151.872,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.604.369,64
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	806.459,70
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	5.013.574,27
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	141.727.469,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Concórdia (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	61.313.714,77	73.130.812,26	Financeiro	5.260.546,08	3.856.425,77
Disponível	60.791.724,38	72.626.908,65	Depósitos	9.117,89	7.901,63
Caixa	24.083,42	1.031,67	Depósitos de Diversas Origens	9.117,89	7.901,63
Bancos Conta Movimento	11.066.141,95	7.625.857,77	Restos a Pagar	5.251.428,19	3.848.524,14
Bancos Conta Vinculada	4.626.329,13	5.477.845,10	Obrigações a Pagar	5.251.428,19	3.848.524,14
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	5.278.546,26	-			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	593.657,39	455.804,17			
Investimentos do RPPS	44.481.512,49	60.570.273,55			
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	-	1.503.903,61			
Realizável	-	30.000,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	30.000,00			
Realizáveis a Longo Prazo	521.990,39	473.903,61			
Permanente	105.261.311,75	104.994.342,59	Permanente	59.743.528,63	53.000.880,97
Créditos	404,50	163.196,90	Débitos Consolidados	3.517.967,29	1.216.420,60
Devedores - Entidades e Agentes	404,50	163.196,90	Precatórios a Pagar	846.376,15	-
Dívida Ativa	7.985.329,46	8.609.376,07	Dívidas Renegociadas	840.000,00	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.114.460,79	1.010.000,00	Obrigações a Pagar	1.831.591,14	1.216.420,60
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	6.870.868,67	7.599.376,07	Diversos	56.225.561,34	51.784.460,37
Realizável a Longo Prazo	-	45.001,86	Provisões Matemáticas Previdenciárias	56.225.561,34	51.784.460,37
Investimentos do RPPS - LP	0,00	45.001,86			
Investimentos	45.001,86	-	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	97.230.575,93	96.176.767,76	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	97.230.575,93	96.176.767,76			
Bens Imóveis	67.726.928,06	71.824.836,35			
Bens Móveis	29.503.647,87	24.351.931,41			
ATIVO REAL	166.575.026,52	178.125.154,85	PASSIVO REAL	65.004.074,71	56.857.306,74
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	101.570.951,81	121.267.848,11
TOTAL	166.575.026,52	178.125.154,85	Ativo Real Líquido	101.570.951,81	121.267.848,11
			TOTAL	166.575.026,52	178.125.154,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 8.433.920,08** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,31** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 2.127.539,06** passando de um Superávit de **R\$ 10.561.459,14** para um Superávit de **R\$ 8.433.920,08**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 5.726.925,57**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	60.791.724,38	72.656.908,65	11.865.184,27
Passivo Financeiro	5.260.546,08	3.856.425,77	-1.404.120,31
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	55.531.178,30	68.800.482,88	13.269.304,58
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	45.651.463,00	60.478.344,48	14.826.881,48
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	159.753,45	111.781,68	-47.971,77
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	10.561.459,14	8.433.920,08	-2.127.539,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 60.478.344,48, o valor de R\$ 487.611,48 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange ao Passivo Financeiro no montante de R\$ 111.781,68, o valor de R\$ 98.316,00 se refere ao Passivo, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor – Ajuste exercício anterior	521.990,39
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	521.990,39
Receitas Antecipadas RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor – Ajuste exercício atual, em decorrência de créditos a receber do Banco Santos, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge	473.903,61
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	473.903,61

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	98.106.481,89	102.529.006,65	113.924.419,06	135.685.364,89	145.521.072,95
2 Restos a Pagar	1.663.089,76	1.626.238,16	6.033.506,08	5.251.428,19	3.848.524,14
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	8.137.731,82	7.582.032,10	16.151.687,53	15.662.251,77	12.178.564,17
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.583.399,15	1.607.068,64	6.147.088,31	5.100.792,63	3.744.644,09
5 Ativo Real	118.645.969,78	127.598.893,09	149.103.482,18	166.575.026,52	178.125.154,85
6 Passivo Real	67.904.777,24	64.107.672,64	59.343.961,17	65.004.074,71	56.857.306,74
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,75	1,99	2,51	2,56	3,13

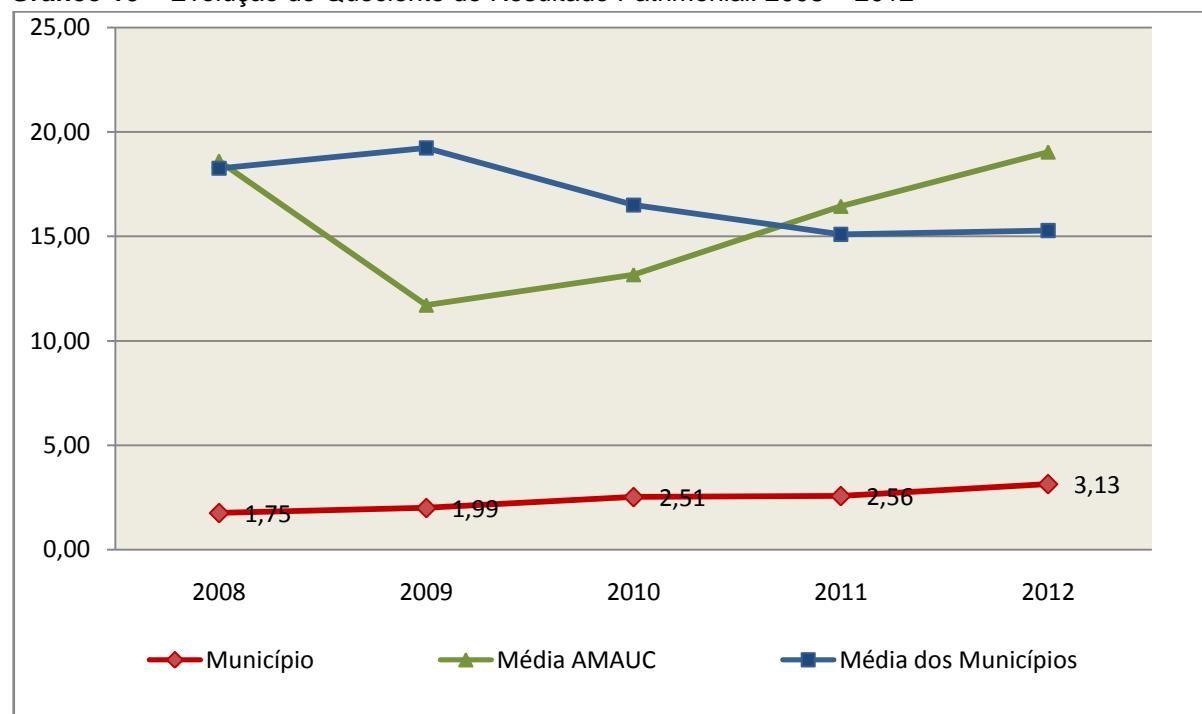
Situação Financeira (3÷4)	5,14	4,72	2,63	3,07	3,25
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,70	1,59	5,30	3,87	2,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



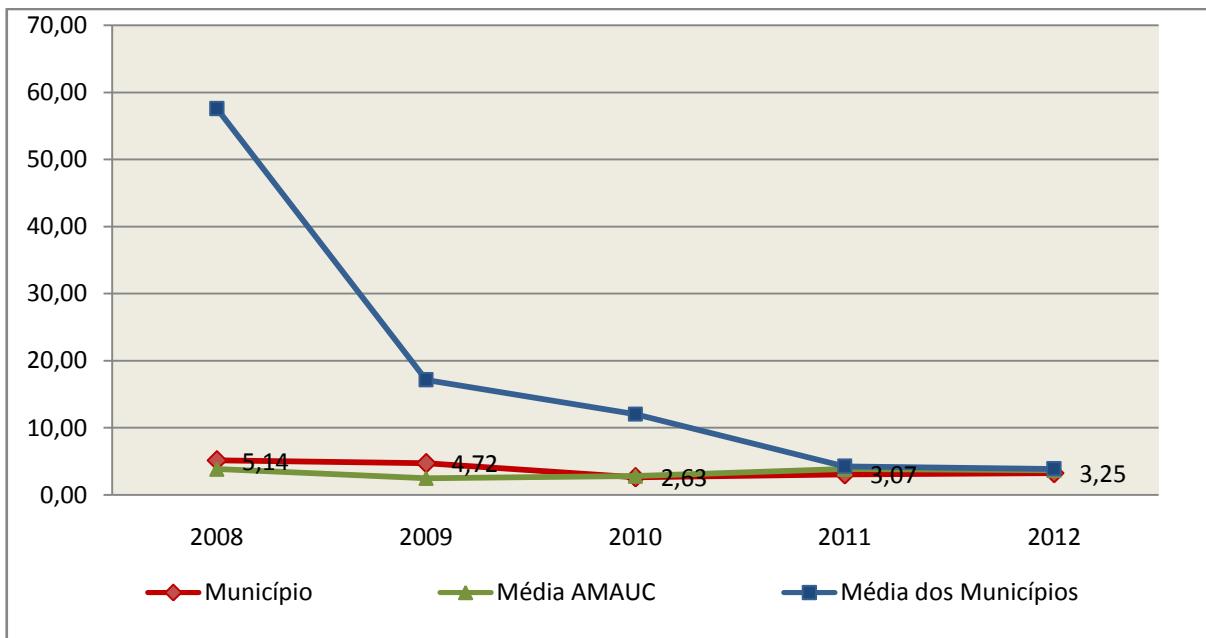
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se 3,13 vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

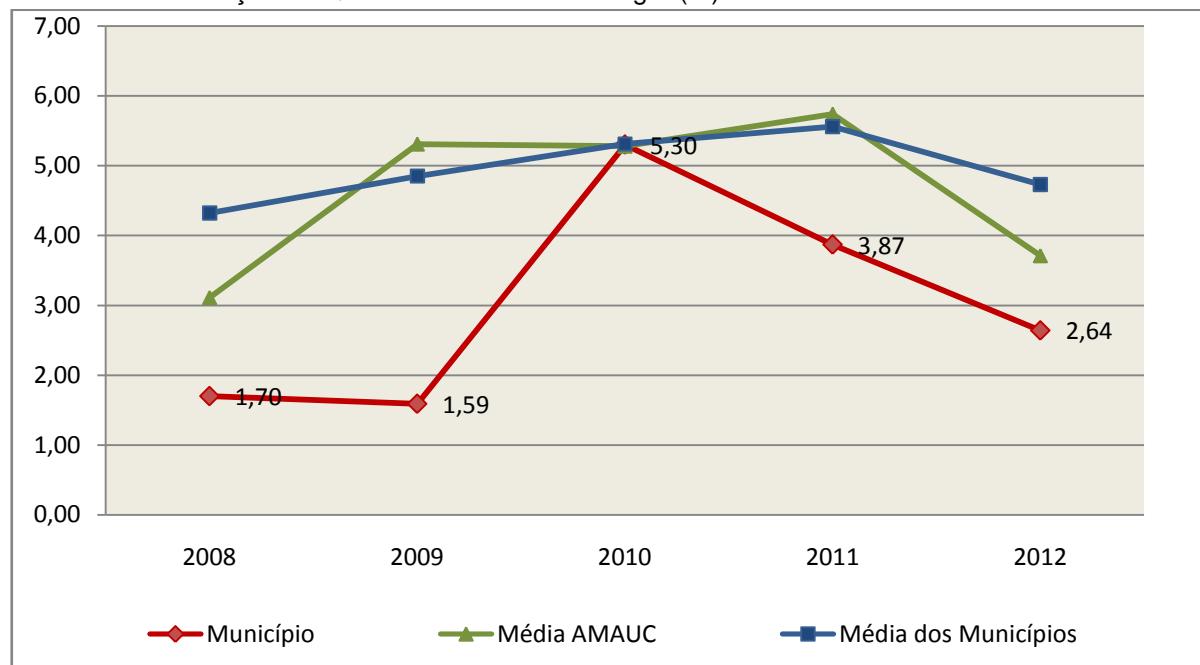
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **3,25** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Concórdia é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,64%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 19.995.224,81** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,78%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 7.889.638,15**, representando **9,78%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

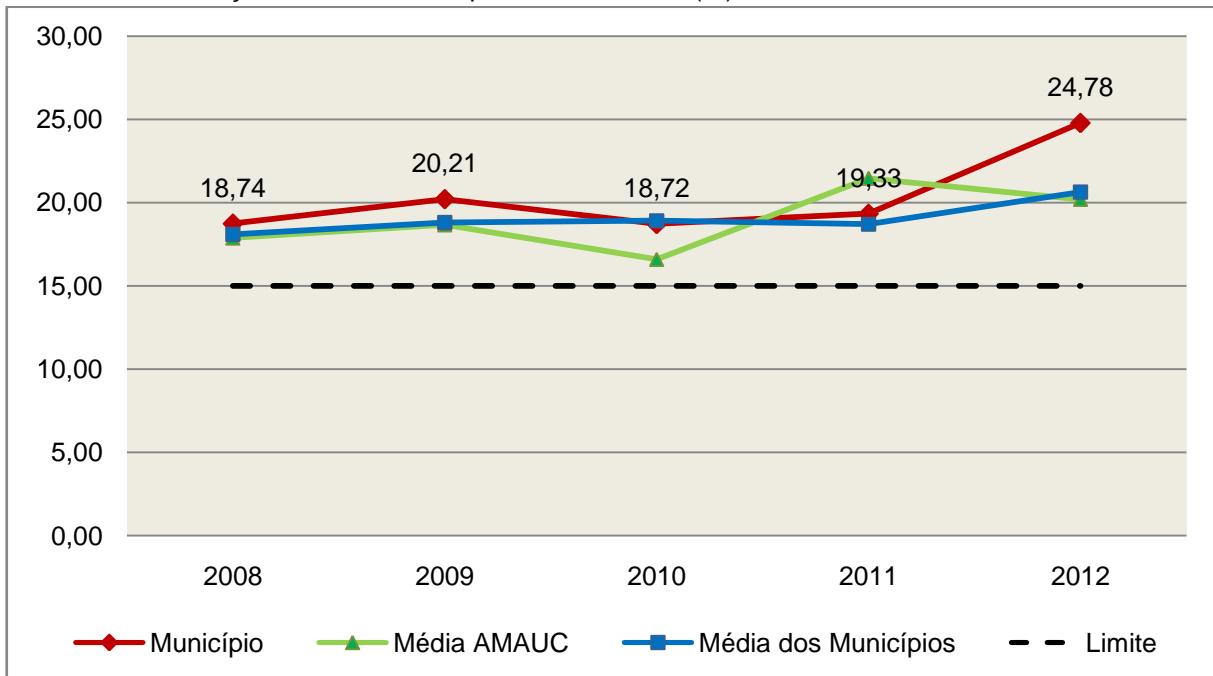
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	80.703.911,06	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.209.076,60	48,58
Atenção Básica	16.031.890,19	19,87
Suporte Profilático e Terapêutico	20.679.095,12	25,62
Vigilância Sanitária	509.359,10	0,63
Administração Geral	1.988.732,19	2,46
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	19.213.851,79	23,81
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	19.995.224,81	24,78
Valor Mínimo a ser Aplicado	12.105.586,66	15,00
Valor Acima do Limite	7.889.638,15	9,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 24.088.897,48** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,85%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.912.919,71**, representando **4,85%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

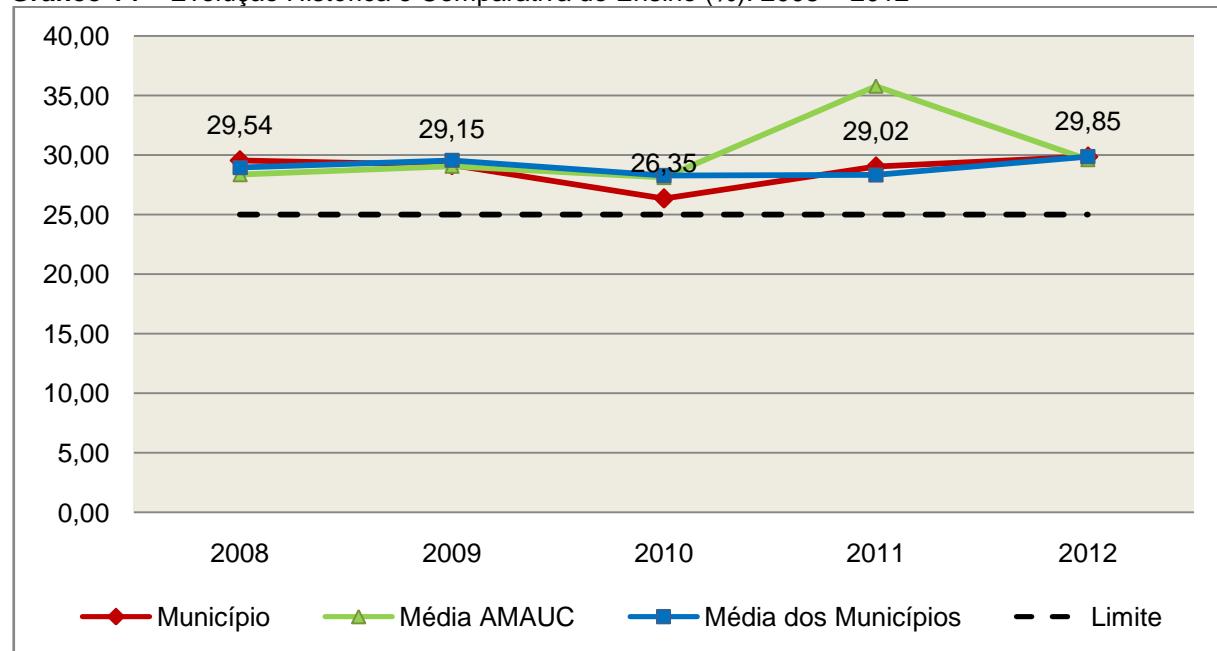
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	80.703.911,06	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	10.425.363,49	12,92
Educação Infantil	10.425.363,49	12,92
Valor Aplicado Ensino Fundamental	30.597.678,20	37,91
Ensino Fundamental	30.597.678,20	37,91
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	6.554.808,07	8,12
(-) Ganhos com FUNDEB	10.305.796,26	12,77
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	73.539,88	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	24.088.897,48	29,85
Valor Mínimo a ser Aplicado	20.175.977,77	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	3.912.919,71	4,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 17.509.863,53**, equivalendo a **76,18%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

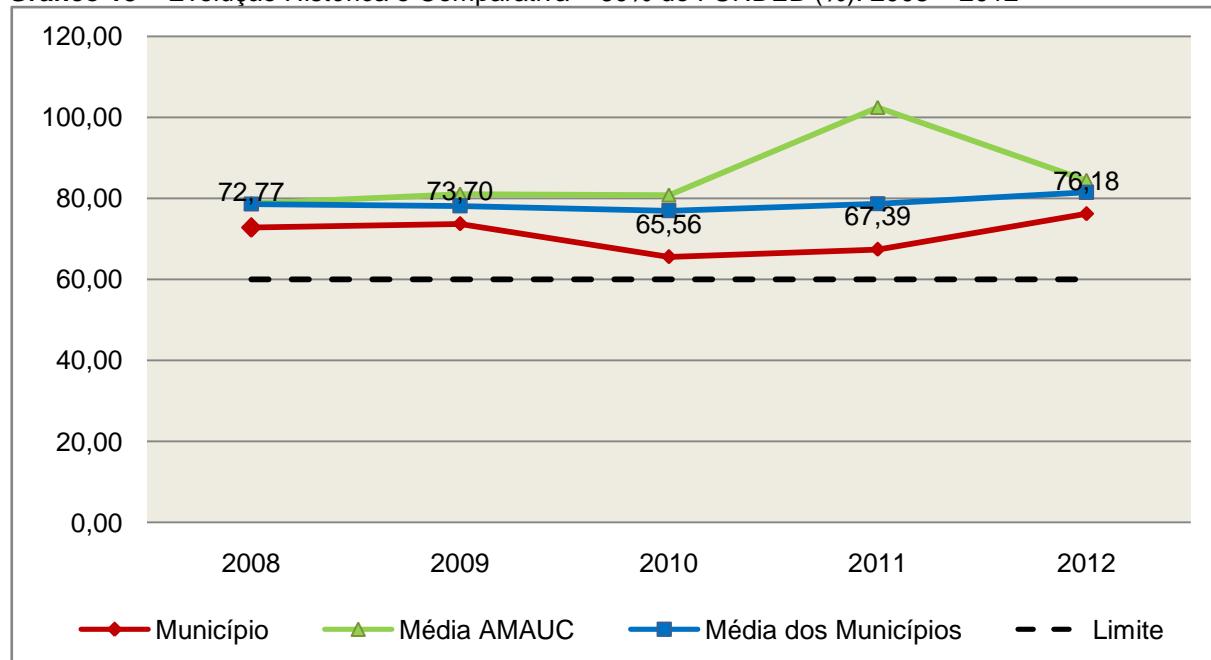
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	22.910.165,90
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	73.539,88
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	22.983.705,78
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	13.790.223,47
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	17.509.863,53
Valor Acima do Limite	3.719.640,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 22.265.313,70**, equivalendo a **96,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

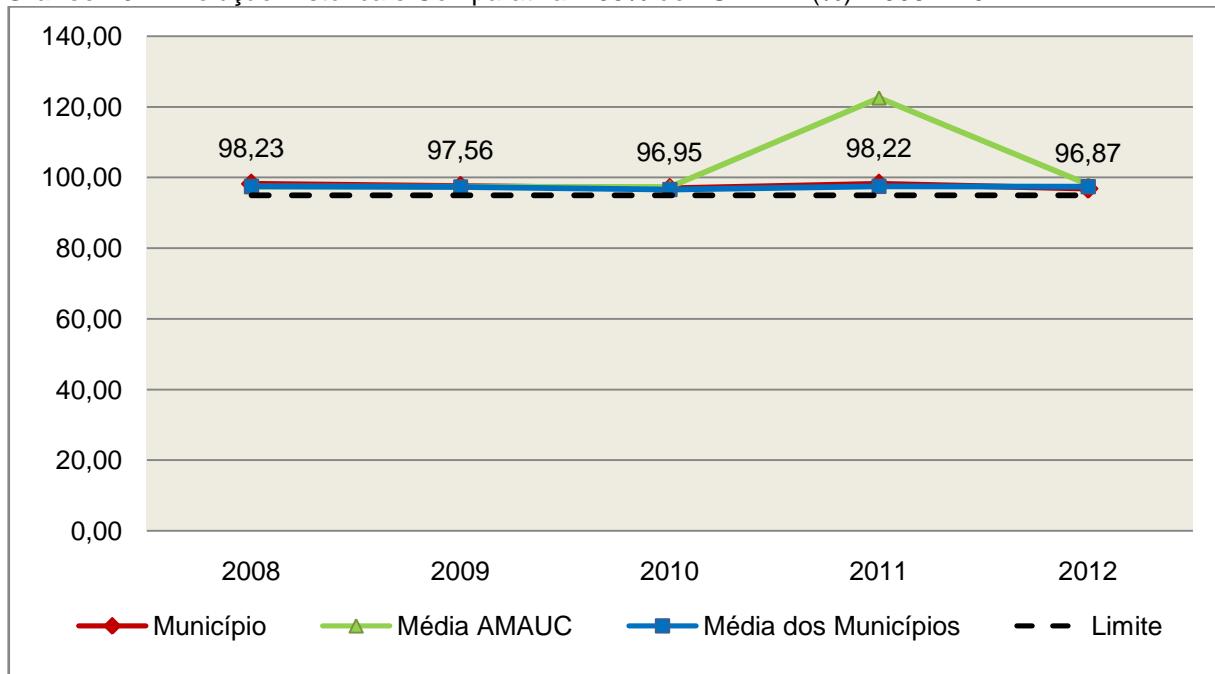
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	22.983.705,78
95% dos Recursos do FUNDEB	21.834.520,49
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	22.265.313,70
Valor Acima do Limite	430.793,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Concórdia reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 358.457,08, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	107.329,37
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	37.274,63
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	70.054,74

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

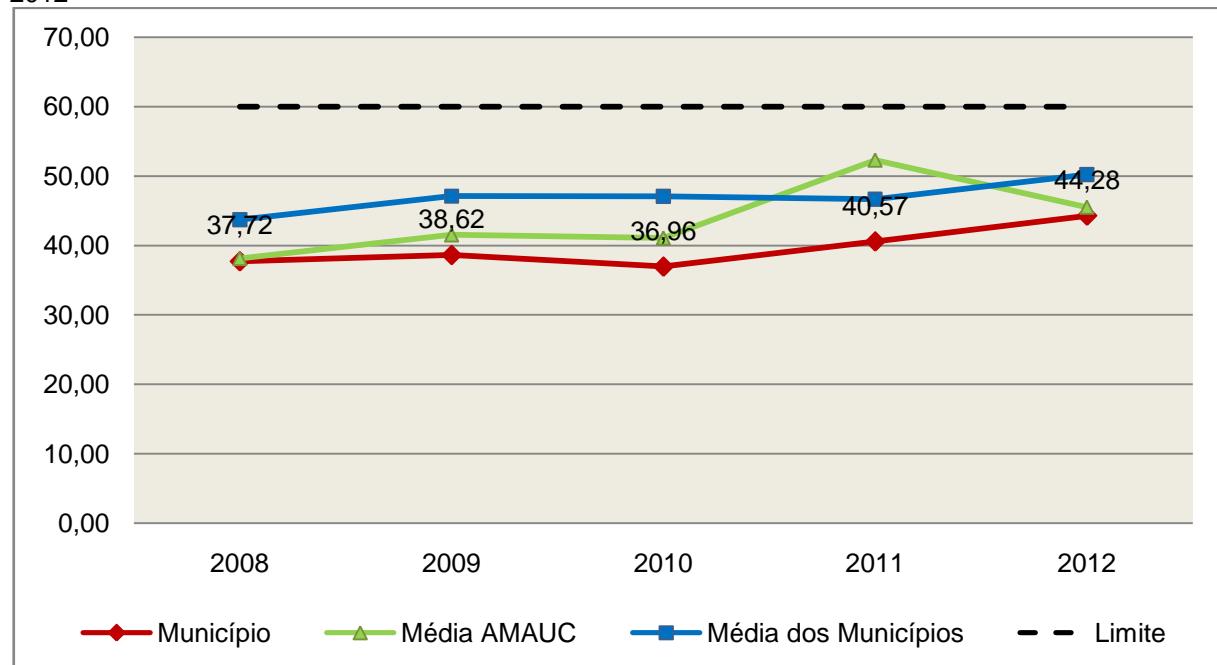
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	141.727.469,20	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	85.036.481,52	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	61.269.093,84	43,23
Pessoal e Encargos	61.269.093,84	43,23
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.489.378,18	1,05
Pessoal e Encargos	1.489.378,18	1,05
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	62.758.472,02	44,28
Valor Abaixo do Limite (60%)	22.278.009,50	15,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **44,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Concórdia, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

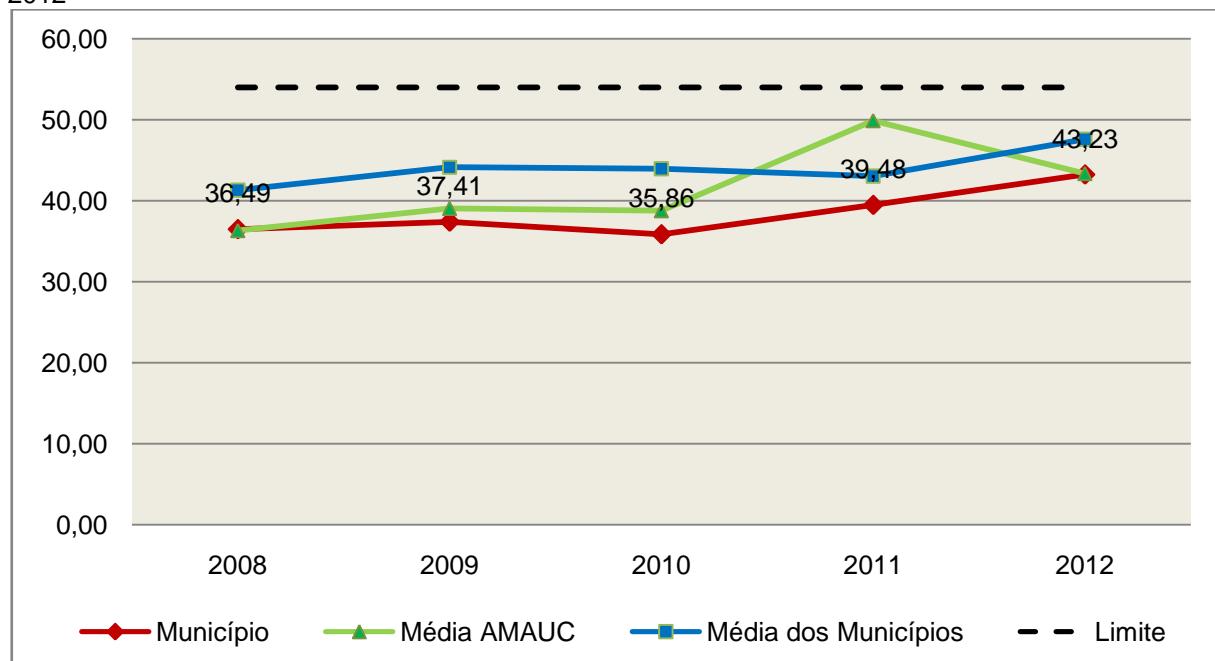
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	141.727.469,20	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	76.532.833,37	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	61.269.093,84	43,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	61.269.093,84	43,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	15.263.739,53	10,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

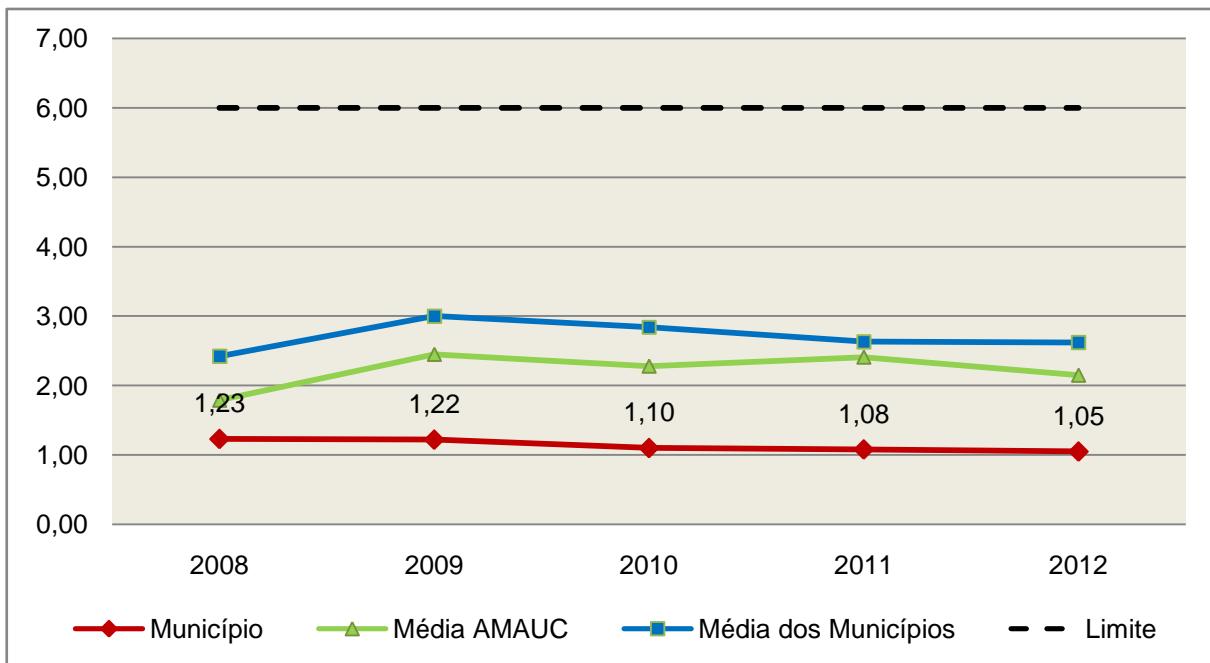
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	141.727.469,20	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.503.648,15	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.489.378,18	1,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.489.378,18	1,05
Valor Abaixo do Limite (6%)	7.014.269,97	4,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonados, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Concórdia, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 112.221,17) representa 0,13% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 89.429.449,92).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 223/260, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 239/244. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar representam 34,59% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que os mesmos estão sendo financiados com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi

regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos

praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Concórdia**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 69.766 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal	CUMPRIU



nº 7.185/2010)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU, somente permite a impressão.

I – QUANTO AO CONTEÚDO DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
23/10/2013.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.



8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos,

aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com

fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Concórdia**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
13 - Serviços Educacionais	0,00	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	6.739,21	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.140.529,74	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	83.391,46	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 83.391,46		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-2.000,00	Não Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	305.995,54	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	191.609,87	Cumpriu
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.124.463,56	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.219,17	Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	489,23	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	4.305,78	Cumpriu
51 - Programa Sentinel	14.878,96	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	20.099,38	Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	20.099,38	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	76.345,26	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	206.375,59	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	68.063,37	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	34.834,00	Cumpriu
58 - Salário Educação	108.056,63	Cumpriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	67.941,65	Cumpriu
63 - Bolsa Família	4.977,03	Cumpriu
64 - Atenção Básica	1.543.620,00	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	419.613,81	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	250.390,25	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	98.352,30	Cumpriu
69 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	17.517,10	Cumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.573,70	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.072.487,40	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-2.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	4.605.365,90	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-315.174,93	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	272.844,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.563.034,97	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 21), verificou-se que o Poder Executivo do Município de CONCÓRDIA contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 22, no montante de R\$ 2.000,00, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 4.563.034,97, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, no montante de **R\$ 473.903,61**, em decorrência de créditos a receber do Banco Santos, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A, deste Relatório);
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 58.900,67**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.127.539,06) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.700.118,77), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 631.480,38, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11);
- 9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II-B do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 2.700.118,77
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 8.433.920,08
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,78%
4.2) Ensino	25,00%	29,85%
4.3) FUNDEB	60,00%	76,18%
	95,00%	96,87%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,28%
b) Poder Executivo	54,00%	43,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,05%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar



nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Concórdia.**

Dante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 29/10/2013.

ANDREA YUMI IÇO
Auditora Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 29/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.154.610,95
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.460,47
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	27.780,37
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	19.213.851,79

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	666.306,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	854.827,53
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.480.762,63
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.544.151,78
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	8.760,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	6.554.808,07



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	301	224.742,32	224.742,32	224.742,32
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	303	36.921,02	36.245,43	36.245,43
64 - Atenção Básica	2012	301	2.677.692,17	2.605.673,49	2.582.762,97
64 - Atenção Básica	2012	303	355.004,31	349.039,03	349.039,03
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	303	14.974.413,06	14.792.114,95	14.792.114,95
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	185.326,74	175.460,22	173.960,22
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	303	628.762,13	628.762,13	628.762,13
69 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	2012	303	33.749,20	33.749,20	33.749,20
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2012	122	38.000,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL			19.154.610,95	18.883.786,77	18.859.376,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	358	14/02/2012	SECRETARIA ESTADO SEG.PUBLICA-DETRAN	153,23	153,23	153,23	Infração multa de trânsito em 18/10/2011, cometida pelo servidor Vanderlei Meneghini,que será encaminhada para o Recursos Humanos para posterior desconto em folha de pgto.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	591	14/03/2012	FUNERÁRIA MAFFACIOLI LTDA - ME	330,00	330,00	330,00	Contratação de serviços de translado funeral de Baixista Mezacasa, de Chapecó a Concórdia
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	794	16/04/2012	SECRETARIA ESTADO SEG.PUBLICA-DETRAN	127,69	127,69	127,69	MULTA DE TRANSITO REFERENTE AO VEICULO YAMAHA/NEO MHD 9005 DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA POSTERIOR DESCONTO EM FOLHA DA SERVIDORA SOLANGE PIAZENTINI, CFME AUTORIZAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1086	22/05/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	2.266,36	2.266,36	2.266,36	BOLSA ESTÁGIO Mes de MAIO de 2012.
Fundo	02 - Receitas de	122	1748	03/09/2012	FUNERÁRIA MAFFACIOLI	340,00	340,00	340,00	Serviços de translado funeral de Chapecó a Concórdia de Lúcia Otilia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Concórdia	Impostos e Transf de impostos: Saúde				LTDA - ME				da Silva.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1915	19/09/2012	FLAVIO DA FONSECA	443,82	443,82	443,82	Rescisão BOLSA ESTÁGIO Mes de setembro de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1999	18/10/2012	IRMAOS BALBINOT LTDA	3.695,92	3.695,92	3.695,92	Aquisição de generos alimenticos e bebida para co nfraternização dos servidores públicos Municipais, em decorrência das comemorações da Semana so Servidor Público e do Natal.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2291	23/11/2012	JENIFER MARMITT GARCIA DE AZEVEDO	1.133,18	1.133,18	1.133,18	Rescião Bolsa estágio Mes de novembro de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	280	20/01/2012	FLAVIO DA FONSECA	2.138,08	2.138,08	2.138,08	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE JANEIRO DE 2012
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	453	17/02/2012	FLAVIO DA FONSECA	2.138,08	2.138,08	2.138,08	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE FEVEREIRO DE 2012
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	590	14/03/2012	FUNERÁRIA MAFFACIOLI LTDA - ME	330,00	330,00	330,00	serviços de translado funeral de Osmar Detoni de Joaçaba/Concórdia.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	676	20/03/2012	FLAVIO DA FONSECA	2.138,08	2.138,08	2.138,08	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE MARÇO DE 2012
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	795	16/04/2012	SECRETARIA ESTADO SEG.PUBLICA-DETRAN	127,69	127,69	127,69	MULTA DE TRANSITO REFERENTE AO VEICULO FIAT/UNO MILLE FIRE MDW 4914 DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA POSTERIOR DESCONTO EM FOLHA DO SERVIDOR GILMAR JENDRYCZKOWSKI, CFME AUTORIZAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	877	20/04/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	2.266,36	2.266,36	2.266,36	BOLSA ESTÁGIO REFERENTE MES DE ABRIL de 2012.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf	122	1127	01/06/2012	EVA MARIA S DO PRADO RITTER	470,00	470,00	470,00	Diárias pra servidora participar do I Seminário Regional Sul do Programa de Análise de Resíduos de Agrônominos em alimentos -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Concórdia	de impostos: Saúde								PARA, nos dias 14 e 15 de junho em Florianópolis/SC.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1202	20/06/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO	153,22	153,22	153,22	MULTA DE TRANSITO REFERENTE AO VEÍCULO PEUGEOT/BOXER F350 LH HDI PLACA MFV 8536 DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, PARA POSTERIOR DESCONTO EM FOLHA DO SERVIDOR ELIANDRO LUIS KOPSEL, CFME AUTORIZAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1279	21/06/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	2.266,36	2.266,36	2.266,36	BOLSA ESTÁGIO Mes de JUNHO de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1514	20/07/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	2.266,36	2.266,36	2.266,36	BOLSA ESTÁGIO Mes de JULHO de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1637	20/08/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO	68,10	68,10	68,10	Infração multa de trânsito em 17/02/2012, cometida pelo servidor Vanderlei Meneghini, que será encaminhada para o Recursos Humanos para posterior desconto em folha de pgto.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1693	22/08/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	2.266,36	2.266,36	2.266,36	BOLSA ESTÁGIO Mes de Agosto de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1771	12/09/2012	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM	200,00	200,00	200,00	Inscrição para Curso de Formação de Pregoeiros, para participação da servidora do Fundo Municipal de Saúde, Vanusa Salete Camargo, nos dias 25 e 26 de setembro, em Blumenau - SC.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1817	13/09/2012	VANUSA SALETE CAMARGO	440,00	440,00	440,00	Diárias para atender despesas de viagem a Blumenau (SC), para participar de curso de Formação de Pregoeiros.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1907	19/09/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	1.699,77	1.699,77	1.699,77	BOLSA ESTÁGIO Mes de setembro de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1998	18/10/2012	ODILA GRANDO - ME	35,68	35,68	35,68	Aquisição de produtos descartáveis para confraternização dos servidores públicos Municipais, em decorrência das comemorações da Semana do Servidor Público e do Natal.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf	122	2086	23/10/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	1.699,77	1.699,77	1.699,77	Rescisão BOLSA ESTÁGIO Mes de Outubro de 2012.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Concórdia	de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2289	23/11/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	1.133,18	1.133,18	1.133,18	BOLSA ESTÁGIO Mes de novembr de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2501	19/12/2012	FLAVIO DA FONSECA E OUTROS	1.133,18	1.133,18	1.133,18	Rescisão Bolsa estágio Mes de Dezembro de 2012.
TOTAL						31.460,47	31.460,47	31.460,47	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	264.264,00	264.264,00	264.264,00
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	365	59.542,13	45.600,90	45.600,90
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2012	365	342.500,00	46.140,61	46.140,61
TOTAIS			666.306,13	356.005,51	356.005,51

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	185	02/01/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10.476,00	10.476,00	10.476,00	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	186	02/01/2012	ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - ME	12.290,00	12.290,00	12.290,00	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	365	189	02/01/2012	SC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SABOR	12.902,40	12.902,40	12.902,40	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Concórdia					CATARINENSE LTDA EPP				recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	190	02/01/2012	EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL	19.129,40	19.129,40	19.129,40	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	191	02/01/2012	CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	9.169,30	9.169,30	9.169,30	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	3886	26/04/2012	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	81.434,15	81.434,15	81.434,15	Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para as crianças dos Centros Municipais de Educação Infantil, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação em Creches PNAC - contrapartida.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	4603	24/05/2012	SC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SABOR CATARINENSE LTDA EPP	2.336,10	2.336,10	2.336,10	Aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições nos CMEIS em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação em Creches - PNAC - Contrapartida.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6512	15/08/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	18.628,80	18.628,80	18.628,80	Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, café, fermentos biológicos, macarrão, óleo de soja, queijos, peitos de frango e bebidas de soja) para preparo das refeições nos Centros Municipais de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC. CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6514	15/08/2012	ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - ME	7.150,00	7.150,00	7.150,00	Aquisição de 650 carne bovina moída congelada para preparo das refeições nos Centros Municipais de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC. CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	297	02/01/2012	FRANCIELI SICHOSKI	1.083,19	1.083,19	1.083,19	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	298	02/01/2012	FABIELE DE AGOSTINI	995,33	995,33	995,33	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	721	09/01/2012	SILVANA DO NASCIMENTO	919,42	919,42	919,42	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1188	08/02/2012	ELIANE SCHEFFER POZZO	86,92	86,92	86,92	Rescisão Bolsa Estágio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1218	08/02/2012	SIMONE TOERHORST BALENA	807,89	807,89	807,89	Rescisão Bolsa Estágio ref fevereiro 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Concórdia	Educação								
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1278	09/02/2012	CASSIA JENIFER CESCO REFOSCO	764,44	764,44	764,44	Rescisão Bolsa Estagio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1279	09/02/2012	ELIZANDRA APARECIDA PASQUALIN	433,48	433,48	433,48	Rescisão Bolsa Estagio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1281	09/02/2012	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER	648,01	648,01	648,01	Rescisão Bolsa Estagio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2782	15/03/2012	ANA LETICIA GNOATTO	916,49	916,49	916,49	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2785	15/03/2012	EVELIN CRISTINA SCHWINGEL	1.360,22	1.360,22	1.360,22	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2786	15/03/2012	JOSIANE PATRICIA MACHADO	271,76	271,76	271,76	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2794	15/03/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	29.676,56	29.676,56	29.676,56	Bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	153	02/01/2012	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	75.122,32	75.122,32	75.122,32	Aquisição de hortifrutigranjeiros para preparo de merenda para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE/PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	187	02/01/2012	ODILA GRANDO - ME	29.415,08	29.415,08	29.415,08	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	188	02/01/2012	IRMAOS BALBINOT LTDA	3.890,60	3.890,60	3.890,60	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil, recursos CONTRAPARTIDA FNDE /PNAC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6516	15/08/2012	ODILA GRANDO - ME	12.151,96	12.151,96	12.151,96	Aquisição de 120 pctes amido de milho 1kg, 260 fermento em pó químico 100grs, 400 sucos de uva conce ntrado 1lt e 3043 iogurte com polpa de fruta para preparo das refeições nos Centros Municipais de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, CONTRAPARTIDA.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	6518	15/08/2012	IRMAOS BALBINOT	18.845,61	18.845,61	18.845,61	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, achocolatado, arroz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Concórdia					LTDA				caldo de galinha, canela, farinhas, massas e iogurtes) para preparo das refeições nos Centros de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6520	15/08/2012	SC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SABOR CATARINENSE LTDA EPP	14.571,60	14.571,60	14.571,60	Aquisição de 1280 sobrecoxas de frango congelada e 650 carne bovina congelada tipo coxão mole para o preparo das refeições nos Centros Municipais de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6522	15/08/2012	EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL	18.284,70	18.284,70	18.284,70	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, aveia, biscoitos, cravos da índia, doces de leite, gelatinas em pó, massas, pó p/pudim, polpas de tomate, s al, sagus, seletas milho e erva-malagueta, sucos de soja e vinagres de macã) para preparo das refeições nos Centro Municipais de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	00 - Recursos Ordinários	365	6524	15/08/2012	CAPINZAL CENTER LTDA ME	3.765,80	3.765,80	3.765,80	Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, creme vegetal, leites em pó integrais, lentilhas e óleos de milho) para preparo das refeições nos Centros de Educação Infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, CONTRAPARTIDA.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	299	02/01/2012	DIANA PAULA SIGNORI MICHAELSEN	684,14	684,14	684,14	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	300	02/01/2012	BETINA APARECIDA SINHORATI	149,06	149,06	149,06	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	301	02/01/2012	JESSICA BORGES	0,41	0,41	0,41	Rescisão Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	716	09/01/2012	FRANCIELI ZUANAZZI MULLER E OUTROS	28.329,56	28.329,56	28.329,56	Bolsa Estágio ref janeiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1189	08/02/2012	LIANA KRAECKER	399,79	399,79	399,79	Rescisão Bolsa Estágio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1194	08/02/2012	TAINA DEMARCHI KLEIN	445,43	445,43	445,43	Rescisão Bolsa Estágio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1263	09/02/2012	ANGELICA MARIA BERNSTEIN	757,12	757,12	757,12	Rescisão Bolsa Estágio ref fevereiro 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1280	09/02/2012	SANDRA ELISA FASSBINDER TOMAZ	434,94	434,94	434,94	Rescisão Bolsa Estagio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1560	10/02/2012	FABIULA MARTELLO E OUTROS	29.947,39	29.947,39	29.947,39	Bolsa Estagio ref fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1701	16/02/2012	JULIANA TORMEN	662,41	662,41	662,41	Rescisão bolsa estágio ref. fevereiro 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2015	01/03/2012	MARIANA KLEIN	534,52	534,52	534,52	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2342	12/03/2012	MARILETE DEGARAIS	318,03	318,03	318,03	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2784	15/03/2012	DANIELE DA SILVA TIBOLLA	704,88	704,88	704,88	Rescisão bolsa estágio ref. março/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3307	10/04/2012	JAQUELINE DE MARTINI	661,02	661,02	661,02	Rescisão Bolsa estágio ref. abril/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3386	13/04/2012	DIANE ELISA KROMBAUER	441,12	441,12	441,12	Rescisão Bolsa estágio ref. abril/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3763	23/04/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	29.695,00	29.695,00	29.695,00	Bolsa estágio ref. abril/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4037	10/05/2012	GISELI APARECIDA MOREIRA	493,89	493,89	493,89	Rescisão Bolsa estágio ref. maio/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4038	10/05/2012	FERNANDA DOS SANTOS	13,30	13,30	13,30	Rescisão Bolsa estágio ref. maio/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4720	01/06/2012	DANIELE RUHMKE	516,92	516,92	516,92	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4931	15/06/2012	ALISSANDRA APARECIDA GROSSI	236,08	236,08	236,08	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5713	10/07/2012	FERNANDA AMPESE	747,25	747,25	747,25	Rescisão Bolsa estágio ref. julho/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Concórdia	Transf de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6409	03/08/2012	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	273,21	273,21	273,21	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6410	03/08/2012	JESSICA MUNARETTO	292,10	292,10	292,10	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6411	03/08/2012	BRUNA WAGNER	358,58	358,58	358,58	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6473	08/08/2012	CRISTIANE MARIA GEDIS	661,08	661,08	661,08	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6860	20/08/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	42.877,64	42.877,64	42.877,64	Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8092	22/10/2012	GLAUCIA HEINRICHS JUSTI LOPES	398,79	398,79	398,79	Rescisão Bolsa estágio ref. outubro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8434	24/10/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	46.992,98	46.992,98	46.992,98	Bolsa estágio ref. outubro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8616	07/11/2012	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA	190,93	190,93	190,93	Rescisão Bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8620	07/11/2012	LUANA WAGNER VEIGA	700,34	700,34	700,34	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8698	13/11/2012	GRAZIELA POSSA ZANETTIN	423,54	423,54	423,54	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9073	21/11/2012	JESSICA TAINA VIEIRA RITTER	1.337,14	1.337,14	1.337,14	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10004	17/12/2012	DEBORA PIAZENTINI	28.329,50	28.329,50	28.329,50	Bolsa estágio ref. dezembro/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	3308	10/04/2012	RUDINEIA APARECIDA GONCALVES	430,25	430,25	430,25	Rescisão Bolsa estágio ref. abril/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Concórdia	Educação								
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4564	22/05/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	32.599,69	32.599,69	32.599,69	Bolsa estágio ref. maio/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4719	01/06/2012	REGIANE ACKERMANN SIEGA	40,36	40,36	40,36	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4721	01/06/2012	FERNANDA DOS ANJOS JUNG	586,77	586,77	586,77	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4977	20/06/2012	GIOVANNE PEREIRA	812,11	812,11	812,11	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5400	21/06/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	37.132,43	37.132,43	37.132,43	Rescisão Bolsa estágio ref. junho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5610	06/07/2012	VANUSA BENTO FERREIRA	67,37	67,37	67,37	Rescisão Bolsa estágio ref. julho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6170	19/07/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	43.429,41	43.429,41	43.429,41	Bolsa estágio ref. julho/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6408	03/08/2012	ARIANE CECCHIN DELAI	322,88	322,88	322,88	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6579	16/08/2012	ANGELA NATHALIA BONATTO	509,96	509,96	509,96	Rescisão Bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6947	21/08/2012	DANIELE RITTER DA SILVA	321,07	321,07	321,07	Rescisão bolsa estágio ref. agosto/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7676	21/09/2012	DEBORA PIAZENTINI E OUTROS	47.002,54	47.002,54	47.002,54	Bolsa estágio ref. setembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7976	15/10/2012	EDNA ALINE RENNER	1.473,13	1.473,13	1.473,13	Rescisão Bolsa estágio ref. outubro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8618	07/11/2012	DAIANE RENOSTO	234,40	234,40	234,40	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8697	13/11/2012	JOICE SOARES ZAINER	4,86	4,86	4,86	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8766	20/11/2012	MAISA GRACIELA POPP	621,18	621,18	621,18	Rescisão bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9077	21/11/2012	DEBORA PIAZENTINI	43.446,12	43.446,12	43.446,12	Bolsa estágio ref. novembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10007	17/12/2012	DEBORA PIAZENTINI	24.035,86	24.035,86	24.035,86	Rescisão Bolsa estágio ref. dezembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	10009	17/12/2012	DEBORA PIAZENTINI	1.032,59	1.032,59	1.032,59	Rescisão Bolsa estágio ref. dezembro/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	9667	17/12/2012	HODIERRNA TRANSPORTES LTDA - EPP	14.188,93	14.188,93	14.188,93	Aquisição de passes (ida e volta) ref. exercício 2012, para alunos do ensino médio da rede pública estadual e municipal.
TOTAL						854.827,53	854.827,53	854.827,53	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	340.669,46	340.669,46	340.669,46
58 - Salário Educação	2012	361	2.407.684,31	2.404.315,51	2.403.515,51
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	361	1.488,00	1.488,00	1.488,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	206.936,86	206.936,86	206.936,86
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	523.984,00	479.554,00	479.554,00
TOTAL			3.480.762,63	3.432.963,83	3.432.163,83



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6574	16/08/2012	TECIDAO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA ME	63,84	63,84	63,84	Aquisição de 16m tecido cetim 100% poliéster para atividades alusivas a Semana da Pátria.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	157	02/01/2012	FRANCISCO DA SILVA SCUTA	1.011,46	1.011,46	1.011,46	Complemento ref. locação de imóvel para execução de serviços de fonoaudiologia e psicologia para alunos das escolas da rede municipal de Ensino Fundamental, pelo período de um mês em 2012, cfe. Primeiro Termo Aditivo.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4724	04/06/2012	HODIERRNA TRANSPORTES LTDA - EPP	245.335,02	245.335,02	245.335,02	Aquisição de passes (passagem ida e volta) para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7043	30/08/2012	IRMA CAVALIERI	5.800,00	5.800,00	5.800,00	Contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e palco para realização do desfile de 7 de setembro de 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7659	21/09/2012	TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA	29.880,00	29.880,00	29.880,00	Aquisição de passes (ida e volta) para alunos: Linha São Paulo/Concórdia; do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7660	21/09/2012	TRANSKUNZLER-TUR LTDA ME	18.856,80	18.856,80	18.856,80	Aquisição de passes (ida e volta) para alunos: Terra Vermelha, Alto Feliz, Engenho Velho/Concórdia; do Ensino médio da Rede Pública Estadual.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9556	11/12/2012	CLAUDEMIR ANTONIO ROSSI & CIA LTDA - ME	79.997,40	79.997,40	79.997,40	Aquisição de passes (ida e volta) para alunos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9669	17/12/2012	HODIERRNA TRANSPORTES LTDA - EPP	50.830,92	50.830,92	50.830,92	Aquisição de passes (ida e volta) ref. exercício de 2012, para alunos do ensino médio da rede pública estadual e municipal.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	895	20/01/2012	TRANSKUNZLER-TUR LTDA ME	16.245,00	16.245,00	16.245,00	Aquisição de passe escolar para alunos da rede pública municipal e estadual do ensino fundamental para o ano letivo de 2012 - Recursos FUNDEB.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1000	01/02/2012	TRANSPORTES OURO LTDA	62.180,00	62.180,00	62.180,00	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES (IDA E VOLTA) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB -	361	1001	01/02/2012	TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS	24.500,00	24.500,00	24.500,00	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES (IDA E VOLTA) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Concórdia	(aplicação em outras despesas da Educação Básica)				LTDA				ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4726	04/06/2012	CLAUDEMIR ANTONIO ROSSI & CIA LTDA - ME	76.550,54	76.550,54	76.550,54	Aquisição de passes (passagem ida e volta) para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	9340	05/12/2012	HODIERRA TRANSPORTES LTDA - EPP	118.070,96	118.070,96	118.070,96	Aquisição de passes para transp. escolar. De acordo com o convênio firmado no início de 2012 com o Estado, coube ao Poder Público Municipal o atendimento no serviço de transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, de forma a viabilizar a frequência e não haver prejuízo no processo de aprendizagem. Em contrapartida ao atendimento dos alunos do ensino médio, houve um compromisso por parte do Estado em suplementar os recursos para o programa de transporte, o que não ocorreu. Porém o atendimento se manteve normal, aguardando o repasse, sem interromper o atendimento. O pagamento seria feito com recursos do Estado, caso tivesse sido e
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	955	31/01/2012	SADI LASSEN	300,00	300,00	300,00	Diárias para atender despesas de viagens para conduzir a superintendente da FMC que acompanha a Miss Concórdia 2012 na gravação das chamadas para concurso de Miss Universo SC 2012, na cidade de Florianópolis SC, nos dias 02 a 03/02/2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7998	18/10/2012	IRMAOS BALBINOT LTDA	3.033,90	3.033,90	3.033,90	Aquisição de gêneros alimentícios e bebida para confraternização dos servidores públicos municipais, em decorrência das comemorações da Semana do Servidor Público e do Natal.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8451	26/10/2012	MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME	1.900,00	1.900,00	1.900,00	Palestra-show (com música) para a semana do servidor e dia do professor.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	902	26/01/2012	FRANCISCO DA SILVA SCUTA	12.744,36	11.682,33	11.682,33	Prorrogação e reajuste contratual, ref. locação de imóvel para instalação dos serviços de fonoaudiologia e psicologia para os alunos da rede municipal de ensino.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4723	04/06/2012	TRANSKUNZLER-TUR LTDA ME	77.052,50	77.052,50	77.052,50	Aquisição de 11900 passes (passagem ida e volta) para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4725	04/06/2012	CLECIANE MELANIA PASINATTO ME	22.236,00	22.236,00	22.236,00	Aquisição de passes (passagem ida e volta) para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2012.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6535	15/08/2012	HODIERRA TRANSPORTES LTDA - EPP	127.708,42	127.708,42	127.708,42	Aquisição de passes (passagem ida e volta) para alunos do ensino médio da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino Fundamental, neste município.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	7762	25/09/2012	TRANSPORTES	15.316,00	15.316,00	13.775,00	Complemento ref. Primeiro Termo Aditivo ao contrato inicial nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Concórdia	e Transf de Impostos: Educação				OURO LTDA				89/2012 para acréscimo quantitativo e de valor ao item 11 e 14; referente aquisição de passes para transporte gratuito aos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7763	25/09/2012	TRANSPORTES COLETIVOS ZONTA LTDA	35.322,00	35.322,00	35.322,00	Complemento ref. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato inicial nº91/2012 para acréscimo quantitativo e de valor ao item 8,9,10 e 12; referente a aquisição de passes para transporte gratuito aos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8762	20/11/2012	HODIERNA TRANSPORTES LTDA - EPP	39.026,40	39.026,40	39.026,40	Aquisição de passes escolares (ida e volta) para a alunos do ensino médio da Rede Pública Municipal e Estadual.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9339	05/12/2012	HODIERNA TRANSPORTES LTDA - EPP	143.998,40	143.998,40	143.998,40	Aquisição de passes para transp. escolar. De acordo com o convênio firmado no início de 2012 com o Estado, coube ao Poder Público Municipal o atendimento no serviço de transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, de forma a viabilizar a frequência e não haver prejuízo no processo de aprendizagem. Em contrapartida ao atendimento dos alunos do ensino médio, houve um compromisso por parte do Estado em suplementar os recursos para o programa do transporte, o que não ocorreu. Porém o atendimento se manteve normal, aguardando o repasse, sem interromper o atendimento. O pagamento seria feito com recursos do Estado, caso tivesse sido e
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	999	01/02/2012	TRANSPORTES COLETIVOS ZONTA LTDA	266.920,00	266.920,00	266.920,00	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES (IDA E VOLTA) PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Concórdia	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	9668	17/12/2012	HODIERNA TRANSPORTES LTDA - EPP	69.271,86	69.271,86	69.271,86	Aquisição de passes (ida e volta) ref. exercício de 2012, para alunos do ensino médio da rede pública estadual e municipal.
TOTAL						1.544.151,78	1.543.089,75	1.541.548,75	



Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu		
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
16	6.739,21	0,00	0,00	6.739,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,21	Cumpriu
17	1.140.753,07	0,00	0,00	1.140.753,07	0,00	0,00	223,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.529,74	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	107.329,37	0,00	0,00	107.329,37	0,00	1.400,43	2.306,66	20.230,82	0,00	0,00	0,00	0,00	83.391,46	Cumpriu
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	Não Cumpriu
24	443.802,61	0,00	0,00	443.802,61	0,00	137.807,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.995,54	Cumpriu
44	191.609,87	0,00	0,00	191.609,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.609,87	Cumpriu
45	1.224.177,03	0,00	0,00	1.224.177,03	0,00	51.177,25	48.536,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.463,56	Cumpriu
47	1.219,17	0,00	0,00	1.219,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,17	Cumpriu
48	489,23	0,00	0,00	489,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,23	Cumpriu
50	4.305,78	0,00	0,00	4.305,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305,78	Cumpriu
51	14.878,96	0,00	0,00	14.878,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.878,96	Cumpriu
52	20.099,38	0,00	0,00	20.099,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.099,38	Cumpriu
53	20.099,38	0,00	0,00	20.099,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.099,38	Cumpriu
54	76.345,26	0,00	0,00	76.345,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.345,26	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-2.000,00		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	4.700.569,93	0,00	0,00	4.700.569,93	7.901,63	67.537,79	11.630,26	8.134,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.365,90	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,80	13.697,13	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.174,93	
2	272.844,00	0,00	0,00	272.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.844,00	
T.	4.973.413,93	0,00	0,00	4.973.413,93	7.901,63	69.015,59	25.327,39	308.134,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563.034,97	Cumpriu